



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 056/2019.

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10-07-2019.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler e Miguel Antônio Silveira Ramos, e do Procurador Regional Eleitoral Luiz Carlos Weber. Às dezessete horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA FÍSICA CONSTARAMOS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe RE - N. 6018** (60-18.2016.6.21.0131) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - de Exercício Financeiro - Exercício 2015 - Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Sapiranga; Recorrente: Partido da República (PR) de Sapiranga (Advs. Bruna Mariana Bloss Hepp - OAB/RS 85.975, Caetano Cuervo Lo Pumo - OAB/RS 51.723, Everson Alves dos Santos - OAB/RS 104.318, Francisco Tiago Duarte Stockinger - OAB/RS 48.799 e Tatiane Feltes - OAB/RS 87.383); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso”. **Classe RE - N. 8483** (84-83.2018.6.21.0096) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - Não Apresentação das Contas - Procedência: Ubiretama; Recorrente: Partido Democrático Trabalhista (PDT) de Ubiretama (Adv. Alberto Frantz Júnior - OAB/RS 88.801); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar a penalidade de suspensão do registro do órgão partidário perante a Justiça Eleitoral”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0602037-30.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Milton Alceu Wust (Adv. Neiva Rosane Stacke Soares da Silva – OAB/RS 36.918); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0601996-63.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Ademar Rodrigues de Moraes (Adv. Gustavo Sobroza Nascimento – OAB/RS 56.640); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602429-67.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: José Antonio Belardoni da Fonseca (Adv. Tami Teixeira Aso – OAB/RS 56.543); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0601979-27.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Leonardo Alex Stephan (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602291-03.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Adriano Nunes Santana (Advs. Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671, Jefferson dos Santos – OAB/RS 100.220 e Maxwell Sant Anna Hoffmann – OAB/RS 108.389); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603594-52.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Luciano Leon (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602745-80.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Normelia Solange Martta (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602065-95.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Renata Fabiane Dias Gonçalves (Adv. Rodrigo Carvalho Neves –

OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603443-86.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Osmar Severo (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602067-65.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Gilmar da Silva Peixoto (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, desaprovaram as contas nos termos do voto do relator”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, dia onze de julho, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 12/07/2019, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 15/07/2019, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127555** e o código CRC **211DFEE6**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366